



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1125/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
GIOVANE HEMPLE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.010.439-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 06 de março de 2014 a 07 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 mayo 120 14
DE N° 10.026
UbuARAMA, 21 1 03 120 14
Bili Glaymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS